

## DECRETO Nº 429 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

### “Suplementa verbas e aponta recursos “

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.905,24(vinte e cinco mil e novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

#### **3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

1004 – Parcelamento de Dívidas Previdenciárias  
4354 – Outras amortizações..... R\$ 500,00

#### **13 - SAÚDE E SANEAMENTO**

2052 - Manut. Secret. Munic. da Saúde  
3111.01.0300 - Remuneração demais servidores..... R\$ 18.400,00

#### **13 - SAÚDE E SANEAMENTO**

2021 - Manut. Usina Reciclagem Lixo Dona Francisca  
3224 - Transf. a Instituições Multigovernamentais..... R\$ 200,00

#### **03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2008 - Manut. Secret. Mun. da Administração  
3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

#### **01 - LEGISLATIVA**

2001 – Manut. Câmara Municipal de Vereadores  
3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 100,00

#### **03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2008 - Manut. Secret. Mun. da Administração  
3111.01.0300 - Remuneração demais servidores..... R\$ 4.205,00

#### **16 - TRANSPORTE**

2022 - Manut. Rec.Rest. Veíc.Maq. e Rod. Munic.  
3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

**01 - LEGISLATIVA**

2001 - Manutenção da Câmara Munic. de Vereadores

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 100,00

**04 - AGRICULTURA**

2059 - Manut. da Secret. Munic. da Agric. Ind. e Comércio

3120 - Material de Consumo..... R\$ 400,24

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64, e autorização legislativa conforme Lei Municipal nº 336 de 27.11.2001.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de dezembro do ano 2001-.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.12.2001

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo